Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.356 /

"DENOMINA 'BENEDITO GRACIANO', A ATUAL RUA '34' DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO A. JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada BENEDITO GRACIANO a atual rua '34' do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na rua Benedito Quinteiro e término na avenida Yolanda Junqueira de Mello, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 771, de 25/05/93.